

Poder Judiciário Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. № 271/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1294/2022,

Considerando o e-mail do Supervisor da CEMAN no doc. 6, do PA-1129/2022, informando que o servidor deslocou-se no período de 14 a 19 de março de 2022, a cidade de Chapadinha para cumprimentos de mandados na VT daquela cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 940, lotado na Central de Mandados, em virtude de ter viajado a cidade de Chapadinha/MA, em transporte rodoviário, no período de 14 a 18 de março de 2022, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme solicitado no Protocolo Administrativo nº 1129/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14 a 19 de março de 2022, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

